



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 25.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LAMEV - LABORATÓRIO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nome Empresarial: CYNTHIA ARAUJO DA SILVA - ME

CNPJ: 09.169.800/0001-05

Endereço: Rua Desembargador João Paes, nº 210, Sala 02

Bairro: Boa Vista

CEP: 55.292-000

Cidade: Garanhuns/PE

Fone/Fax: (87) 3761 2000

Responsável pela Direção do Laboratório: Cynthia Araújo da Silva

E-mail: lamevgaranhuns@gmail.com

Portaria: 159, de 23/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 10.

PORTARIA SDA Nº 159, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004382/2014-24, resolve:

Art. 1º Credenciar o LAMEV – Laboratório em Medicina Veterinária, nome empresarial Cynthia Araújo da Silva - ME, CNPJ nº 09.169.800/0001-05, localizado na Rua Desembargador João Paes, nº 210, Sala 02, Bairro Boa Vista, CEP: 55.292-000, Garanhuns/PE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 25.07.2014.

Página 2 de 3

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 011/01	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Cynthia Araújo da Silva Responsável Técnico Substituto: Eurico J. B. Monteiro	Ativo em 25/07/2014.
02	Mormo	Fixação de Complemento	POP 012/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5	Responsável Técnico: Cynthia Araújo da Silva Responsável Técnico Substituto: Eurico J. B. Monteiro	Ativo em 25/07/2014.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 25.07.2014.

Página 3 de 3

					de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.		
--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	--